

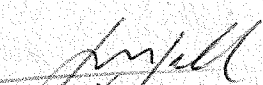


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 601, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026879/2012-11, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **JOÃO MESSIAS DOS SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, ministrando a disciplina Tópicos Especiais em Cana-de-açúcar, no Centro de Ciências Agrárias – CECA, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, no período de **12.11.2012 a 11.11.2013**, homologando-se o período de **12.11.2012 a 21.03.2013**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 05/04/13